



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2021 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA URUGUAI, 969, na cidade de Cascavel, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.531.702/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, portador do CPF nº 024.297.529-13, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021**, entre eles celebrado em data de 24/05/2021, referente ao Pregão Eletrônico: 43/2021 tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO DA CIDADE DE CÉU AZUL**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme Solicitação/Despacho no Ofício 078/2022-CTMGO. Considerando a previsão de prorrogação conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **26/2021**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. b) promover o reajuste do valor da Licença de Uso de software em 11,9196% tomando por base o índice do INPC acumulado de julho/2021 a junho/2022. Passando o valor mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para R\$ 4.476,78 (Quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Qtde	Unid.	Descrição dos Serviços	R\$ Unit.	R\$ total
1	5	12	Meses	Licença de uso de software de informação geográfica com manutenção mensal, corretiva e adaptativa do sistema, com suporte técnico.	4.476,78	53.721,36

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o presente aditivo perfaz um acréscimo no valor contratual de **R\$ 53.721,36 (Cinquenta e três mil setecentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos)**, referente a quantidade estimada para o período aditivado. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **30 de junho de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 20 de julho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ LEANDRO SARTORI
CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

JESSE NEY BEPLER
Fiscal Do Contrato

MAICON EDUARDO MACHADO
Gestor Do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7DF2-35DF-4D9E-B28B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE LEANDRO SARTORI (CPF 024.XXX.XXX-13) em 25/07/2022 16:11:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 26/07/2022 08:26:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 26/07/2022 08:35:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE NEY BEPPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 27/07/2022 09:11:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuazul.1doc.com.br/verificacao/7DF2-35DF-4D9E-B28B>